**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO /2020**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2016.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2016, constantes do processo nº 294/2020, deste Legislativo – Processo TC -004378/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Parágrafo único. Concluída a análise dos autos por esta Casa de Leis, verificou se que o Município não incorreu em falta com o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, no exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Presidente da CTFO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ELIAS CHEDIEK - Relator JULIANA DAMUS